

PORTARIA Nº. 367, DE 13 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 167/2021 SMI, de 12 de julho de 2.021, expedido pela Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a portaria de fruição de férias da servidora,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANA EMIDIO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 12 a 22 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 166/2021, de 22 de abril de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração